Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 702/2023 DE 17 de abril de 2023.

EMENTA. " Autoriza a Instituição do Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino de Cuité e dá outras providencias.

1. **RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a essa Comissão de Constituição, Legislação e Redação, através da Câmara Municipal de Cuité, o Projeto de lei nº 702/2023 de 17 de abril de 2023, em epígrafe supra, para emissão de Parecer sobre a sua adequação em matérias constitucionais.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:**

Considerando que este projeto de Lei sintetiza um conjunto de várias indicações e requerimentos, neste mesmo sentido, da totalidade deste Parlamento Mirim;

Considerando os eventos críticos de insegurança social que vivenciamos em várias localidades do país, envolvendo a comunidade escolar;

Considerando a sensibilidade de todos os demais pares, visto que como já foi explicitado na Fundamentação, prescrevemos um montante de expediente voltado para o controle, combate desse tipo de situação de insegurança no nosso município.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação OPINA pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 702/2023, que autoriza a instituição do Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino de Cuité/PB.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cuité 14 de novembro de 2023

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
RELATOR

GERALDO SOUZA LEITE
PRESIDENTE

GUSTAVO PALMEIRA SANTOS
MEMBRO